

**PARECER HOMOLOGADO (\*)**

**(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 12/4/1999**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Sociedade Educacional Campos Salgado/Faculdades da Ilha		<b>UF:</b>
<b>ASSUNTO:</b> Recurso contra decisão do Parecer 706/97 referente à autorização do curso de Psicologia		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000108/98-75		
<b>PARECER Nº:</b> CP 33/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> Conselho Pleno	<b>APROVADO EM:</b> 28/01/99

**I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

O recurso apresentado não esclarece a proposta original, mantendo, portanto, a Comissão de Especialistas que o examinou a sua avaliação anterior.

A Relatora acompanha o parecer emitido pela Comissão, recomendando o indeferimento do pedido em pauta.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.

Conselheira Silke Weber - Relatora

**II - DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno acompanha o voto da Relatora.

Plenário, 28 de janeiro de 1999.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente